



PCLEG nº 267.03.2023

Santo André, 02 de março de 2023.

Requerimento do Vereador Pedrinho Botaro

Senhor Presidente,

Em atenção ao ofício abaixo, cumpre-nos relatar a Vossa Excelência o que segue:

Ofício nº 2157/2022 – G.P. – Proc. 8175/2022, protocolado sob o nº 27143/2022, onde solicita informações sobre indicação visando a implantação de Redutor e Sinalização de Velocidade ou lombofaixa na Rua Bartolomeu de Gusmão, esquina com a Rua Silva Jardim – Santa Terezinha, esclarecemos:

 A Secretaria de Mobilidade Urbana constatou, em vistoria técnica, que a Rua Bartolomeu de Gusmão encontra-se devidamente sinalizada com faixa de pedestres, placa de regulamentação de velocidade - 30km/h, Placa de travessia sinalizada de escolares, além das legendas no solo: DEVAGAR e ESCOLA.

Vale salientar, que o levantamento de sinistros para esse cruzamento não apontou existência de nenhum registro nos últimos 5 anos. Foi elaborado projeto de implantação, que contempla estreitamento de via e manutenção de sinalização, o qual encontra-se na programação para atendimento.

Por fim, o departamento responsável pelo projeto é o Departamento de Projetos Especiais de Mobilidade (DPEM), tendo a Gerência de Sinalização de Trânsito (GST) como a responsável pela sinalização.

Com apreço, subscrevemo-nos.

Atenciosamente,

PAULO SERRA Prefeito

Excelentíssimo Senhor CARLOS ROBERTO FERREIRA Presidente da CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANDRÉ